Prefeitura de Tapejara Prefeitura de Tapejara Prefeitura de Tapejara

DECLARAÇÃO SOBRE AS CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS
ARTIGO 2º, INCISO III, ALÍNEA "G"
DA RES. 1052/2015 - TCE

DECLARAMOS, para os devido fins e em especial para comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da alínea "G" do artigo 2º da Resolução nº 1052/2015, que o Município de Tapejara - RS, através da Secretaria Municipal da Fazenda, unidades de Tesouraria e Contabilidade Municipal, efetuou as conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira do exercício de 2015 e que os resultados refletem a real movimentação dos recursos financeiros e bancários.

Tapejara - RS, 18 de Março de 2016.

Gemson Barreto do Amaral
Contador

De acordo:

Seger Luiz Menegaz
Prefeito Municipal

Marcos Bressan
Secretario Municipal da Fazenda

Daniela Machado Arruda Pozer
Tesoureira